

MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2022

Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 3º TRI/2024

Período de Inscrição – 15 a 31/08/2024 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

De acordo com o **NOVO REGIMENTO DO PROGRAMA**, o prazo para conclusão de curso é de 2 anos, prorrogáveis por mais 6 meses.

Em 31/08/2024, o prazo de defesa estará expirado para os alunos da turma de 2022.

Dessa forma, todos os alunos precisam encaminhar novo pedido de prorrogação de prazo com JUSTIFICATIVA, NOVO CRONOGRAMA E ANUÊNCIA DO ORIENTADOR para análise da comissão de cursos que estará reunida no próximo dia 29/08/2024. Em casos de realização de defesa de dissertação durante o mês de setembro, o aluno deverá encaminhar o pedido de indicação de banca de dissertação e informar no pedido de prorrogação.

Próximas datas de reunião da CCMD:

- 29/08/2024;
- 26/09/2024;
- 31/10/2024

O Calendário Letivo de 2024 encontra-se disponível no link abaixo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/calendario-academico>

Para renovar sua matrícula e se inscrever no 3º trimestre de 2024, favor preencher o formulário disponível no link destacado em azul, no início da página.

Todos os alunos devem se inscrever em pelo menos uma disciplina ofertada neste trimestre. Na hipótese do aluno não cursar qualquer disciplina indicada neste período, ele deve se inscrever na disciplina de PESQUISA DE DISSERTAÇÃO. A renovação de matrícula está diretamente vinculada ao envio do formulário no período indicado.

A ementa das disciplinas também estão disponíveis na página da Academia e podem ser acessadas no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/disciplinas-do-programa>

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/mestrado>

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

O curso de Mestrado Profissional tem carga horária mínima de 420 horas e 28 créditos distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias (Inovação e Desenvolvimento, Introdução à PI e Metodologia Científica);
- 4 créditos para a disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas presenciais (RAP 1, RAP 2 e RAP 3) e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI.
- 12 créditos para disciplinas eletivas;
- Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades;

- Equivalências: disciplinas de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos.

Instruções sobre o RAP

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Aos alunos que cursaram disciplinas como ALUNO NÃO REGULAR DO PROGRAMA é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada e ementa da disciplina.

Mais informações podem ser obtidas no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Dúvidas: posgraduacao@inpi.gov.br